

## ATA n. 17/2022

Aos **oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas -----

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Intervenção do Público**

### II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
2. *Intervenção da Vereação.*-----
3. *Discussão e aprovação da ata n.º 16/2022 de 25 de agosto 2022.* -----

### III

#### **Período da Ordem do Dia**

#### **1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.**-----

##### **1.1 Situação de Tesouraria.**-----

##### **1.2 Conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova – 1º Semestre 2022.**-----

##### **1.3 Conhecimento das alterações n.º 22 e 23 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022.** -----



Câmara Municipal de Penacova

## 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 Ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e o Município de Penacova para implementação do Balcão de Inclusão.-----

2.2 Concurso Público 08/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Ratificação do Relatório de decisão de Adjudicação e Minuta do contrato. -----

2.3 Conhecimento da Abertura do Concurso Público 09/2022 – Aquisição de serviços de transporte escolar adaptado para alunos que beneficiem de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde para ano letivo 2022/2023.-----

## 3 – SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 Aprovação de Protocolo para redução de taxas de utilização das Piscinas Municipais, de acordo com o “Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipal de Penacova”. -----

## 4 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

4.1 Aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e o Município de Mealhada para utilização de equipamento pelas equipas de sapadores florestais. -----

## 5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 Revisão de Preços Provisória da empreitada de Obras Públicas "Posto de Turismo Nacional 2". ---

5.2 "Construção Centros Educativos de Figueira de Lorvão" – Tomada de decisão acerca da 4ª Prorrogação de Prazo. -----

5.3 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.-----

I

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não se verificou presença de público.-----

II

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**-----

Em linhas gerais, informou da sua atividade recente:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 2 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Esteve presente na passada segunda-feira, na ERSAR, juntamente com a Senhora Vice-Presidente e com o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso. Esta entidade quis ouvir o Município de Penacova em relação ao processo APIN e nesse âmbito foi efetuado o respetivo relato, com indicação de que tem sido impossível chegar a um acordo para uma saída negociada e com informação de que está para breve a realização de duas sessões do Tribunal Arbitral. -----

A ERSAR entretanto, ao mesmo tempo que decorre este processo, disponibilizou-se para, qualquer que seja a forma e o objetivo mediar o “conflito” existente entre o Município e a APIN. -----

Destacar ainda que esta semana chegaram ao fim as negociações com a Transdev, em relação ao transporte escolar para o próximo ano letivo, que foram muito difíceis, agradecendo em particular aos Senhores Vereadores Carlos Sousa e António Magalhães Cardoso, pelo contributo. Esta empresa está a agravar o custo da operação, o que deixa o Município de Penacova e outros limítrofes muito apreensivos quanto ao futuro. -----

De qualquer forma terão de contar com a Transdev, uma vez que continua a ter o domínio da operação neste tipo de transporte. -----

Decorreram no passado fim-de-semana dois eventos muito importantes em Penacova, o Penacova Trail do Centro, de Carlos Sá Nature Events, que foi mais um sucesso, com centenas de atletas vindos de todo o país e também das ilhas. -----

Tiveram ocasião de receber uma delegação de cerca de quarenta pessoas do Machico, que vieram propositadamente para a prova, acompanhados de familiares, o que é muito importante para a atratividade de Penacova, enquanto destino turístico e também desportivo, neste caso turismo natureza, aproveitando os trilhos. -----

Em paralelo, aconteceu o Street Food Tour, um evento em que o Município apostou e que correu muito bem. Foi uma proposta que surgiu logo em março deste ano, o Município candidatou-se a receber o evento em Penacova, que pretendia levar comidas do Mundo ao interior do país. O Street Food é um conceito muito urbano, mas que tem resultado pelos locais por onde passa. Depois de um breve balanço, a empresa organizadora referiu que o evento em Penacova superou as expetativas, confirmado pela quantidade de pessoas que visitaram o local nesses três dias. -----

Aproveitando este evento, juntaram outros espetáculos e atrações, tentando “atingir” todas as gerações. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 3 | 40



Câmara Municipal de Penacova

A propósito do tema já referido, do aumento dos gastos com a operação transportes, e outros custos que se têm vindo a agravar, propõe ao Executivo a aprovação de uma Moção, que remete para a conjuntura económico financeira atual: -----

## MOÇÃO

### “Valorizar o poder local”

Os membros do Executivo com funções atribuídas propõem à Câmara Municipal o seguinte: -----

O exercício da governação local tornou-se, nos últimos meses, uma tarefa cada vez mais complexa. --

Quando se prefiguravam um clima de desanuviamento pós-pandémico e o início de uma fase de maior crescimento económico, uma guerra na Europa e uma subida das matérias-primas instalaram nuvens negras na conjuntura internacional, com reflexos inevitáveis no nosso país e, por consequência, nos municípios. -----

Uma conjugação de fatores, a que muitos não hesitam de rotular de “tempestade perfeita”, está já a provocar danos visíveis nos parques orçamentos locais. -----

A inflação galopante, a subida das taxas de juro, dos combustíveis e da eletricidade, a revisão extraordinária de preços nas empreitadas de obras públicas, o aumento extraordinário dos salários da função pública e os cortes do Orçamento de Estado, estão, no seu conjunto, a afetar gravemente as finanças locais. -----

No caso concreto do município de Penacova, a revisão extraordinária de preços do conjunto de obras em curso (adjudicadas por cerca de cinco milhões de euros) é de cerca de um milhão de euros, verba que não tem cabimento no orçamento municipal. -----

A subida dos custos também já é notada na nova proposta de acordo de compensação dos transportes públicos apresentada pela Transdev, que triplica o valor pago no ano anterior. -----

O orçamento de Estado para 2022 reduziu as transferências para o município em cerca de 633 mil euros, quantia totalmente imprevisível aquando da aprovação do orçamento municipal para este ano.

É neste cenário de incerteza que este Executivo lança o repto ao Governo para que, à semelhança do que fez para as famílias portuguesas, avance com um conjunto de medidas que mitiguem as dificuldades financeiras sentidas pelos municípios que são, como todos reconhecem, insubstituíveis, na sua missão de serviço às pessoas e de agregação do território. -----

Mais se propõe que o presente documento, depois de votado, seja remetido à Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, ao Ministério das Finanças, ao



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

*Ministério da Economia, ao Ministério da Coesão Territorial e a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República". -----*

Consideram que esta Moção vem a propósito, não apenas pelas dificuldades sentidas, em concreto, e pelos exemplos que aqui apresentados, mas também porque são comuns aos Municípios vizinhos. Ontem mesmo esteve presente nas cerimónias comemorativas do Feriado Municipal de Arganil, onde, na sua intervenção o Presidente da Câmara fez alusão a estes mesmos problemas. -----

Trata-se pois de uma questão complicada, que é transversal a todos os Municípios. -----

## **2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----**

### **Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----**

No seguimento do que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, referiu que o Município recebeu o Trail coorganizado com o atleta Carlos Sá, agradecendo desde já a participação do Senhor Vereador João Azadinho. -----

O evento correu bem, participaram cerca de 900 atletas e tiveram, pela primeira vez, uma vertente inclusiva no evento, sendo para continuar, com a participação de invisuais e pessoas portadoras de outras deficiências físicas e cognitivas, que muito nos satisfaz. -----

No próximo domingo está programada a etapa da Prova Regional de CXO na Portela de Oliveira, a partir das 9H30, para a qual convida os Senhores Vereadores.-----

Pretende ainda partilhar o seguinte: -----

Como julgo que saberão, tínhamos a primeira sessão do julgamento da APIN agendada para o dia 13 do corrente mês, no entanto, a pedido do Tribunal Arbitral, esta sessão foi dada sem efeito, de modo a que se possam apreciar os requerimentos e os documentos que o Município de Penacova deu aos autos. -----

Quero sublinhar, para que não restem dúvidas, que não foi a pedido nosso, mas por decisão do Tribunal Arbitral. Recebemos hoje o despacho, com data do dia 7, no sentido de adiar a primeira sessão do julgamento. Mantém-se, ao que diz o despacho, a data de 27/09, para início dos trabalhos.

### **Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 5 | 40

Prestou as seguintes informações:-----

Destacou que no dia 26 de agosto foi assinado o protocolo com a Altice, depois de uma negociação algo complicada, que prevê metas muito ambiciosas, que estão apostados em monitorizar e de alguma forma exigir que sejam cumpridas. -----

Nesse mesmo dia visitou as obras de saneamento que decorrem em Chelo e como deu conta, a rede desenhada no local, que estão agora a corrigir, vai manter o mesmo traçado e portanto o corte da estrada é inevitável. Passa de uma faixa para a outra, tem diagonais que obrigam a esse corte, mas, apesar de tudo, os carros ligeiros tem conseguido transitar e apenas tem havido problemas com os pesados. -----

Acrescentou ainda que procuraram, junto da Transdev, uma alternativa totalmente consentânea com as necessidades das populações, designadamente para as pessoas que têm transporte para Chelo, mas depois não é possível fazer o trajeto Chelo / Lorvão. Nesse sentido foi solicitado um reajustamento dos horários, permitindo chegar a Lorvão via Sernelha. Na verdade há uma alternativa, mas obriga as pessoas a saírem mais cedo e tanto quanto conseguiram perceber, há três pessoas prejudicadas com esta medida. -----

Articularam com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que deu o contacto de uma pessoa, a única que se queixou diretamente, mas tem sido muito difícil falar com essa cidadã. Finalmente hoje foi possível falar com uma filha, que informou que de facto são três pessoas. -----

Estão ainda a diligenciar que até ao dia 14, data final do corte, possam encontrar uma solução de contingência, que tanto poderia ser tratada pela Junta de Freguesia, como pela Câmara Municipal. Contudo, sendo uma obra do Município, este tem obrigação de tentar minorar os danos e é isso que vão procurar ainda fazer. -----

A este respeito deu nota que houve uma incompreensão da sua parte. Na mensagem que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe enviou, escreveu “vi” e entendeu que o assunto estava visto e resolvido. No entanto o Senhor Presidente queria ter dito “vim” e acrescentou “falar com a pessoa e ela diz que a Transdev não muda os horários para aceder às exigências que esta obra colocou”. -----

Confessou que a relação do Município com a Transdev tem sido um pouco tensa nos últimos dias, o que de alguma forma impossibilitou resolver esta questão a contento dessas três pessoas, acreditando nos números que só hoje foi possível receber. -----

No dia 30 de agosto efetuaram uma visita técnica ao Centro de Saúde de Penacova, acompanhados pelo Itecons que está a dar assessoria técnica nessa matéria, confirmando, desta vez com a presença da ARS, os problemas estruturais que existem neste edifício, como já tinha sido reportado. -



Câmara Municipal de Penacova

A candidatura, também já referida, está a avançar, no pressuposto de que é necessário fazer mais obra. Inclusivamente mais obra do que a prevista na candidatura que o Município apresentou em 2021, que veio a ser considerada sem maturidade. Por um lado ainda bem, porque esse projeto não previa qualquer reforço estrutural e esses problemas estão bem à vista.-----

A intenção é concentrarem-se nas questões estruturais e de eficiência energética e ainda algum melhoramento das condições acústicas, porque na verdade não dá para mais.-----

Neste âmbito há um protocolo, previsto no aviso de candidatura, houve uma primeira proposta da ARS, que o Município já devolveu e aguarda a resposta. Curiosamente, protocolo esse, na versão que a ARS remeteu, que previa que fosse aquela entidade a elaborar um programa funcional, ou seja, uma espécie de caderno de encargos para o projeto. -----

Em suma, falta menos de um mês para terminar o prazo de apresentação de candidatura, a ARS quer protocolar com o Município um programa funcional, que na verdade ainda não está elaborado. Com o diretor de serviços da parte de instalações foi perguntado se mesmo sem a assinatura do protocolo podiam enviar o programa, ao que responderam que não porque ele não existe.-----

Portanto estão com problemas ao nível desta candidatura ao PRR. -----

De 2 a 4 de setembro decorreu o Street Food Tour, a que o Senhor Presidente já se referiu, dando-lhe os parabéns, porque na verdade o trazer este evento para Penacova foi totalmente da sua iniciativa, assim como a escolha do local. É de facto um sítio magnífico, muito propício a este tipo de eventos. -----

Reitera os parabéns pela forma como esta iniciativa foi programadas e como decorreu. -----

Na sequência dos eventos deste fim-de-semana, a Senhora Vice-Presidente fez um agradecimento a todos os funcionários do Município, que é de toda a justiça, para que também tenha eco para fora da própria Câmara Municipal, pois pelo facto de correr bem, por vezes parece que não dá trabalho. Mas na realidade há muito trabalho nestas organizações, que não se vê, com grande dedicação e até algum sacrifício das vidas pessoais de muitos funcionários que se empenham em dar o apoio que estes eventos sempre necessitam. -----

No dia 6 de setembro deslocámo-nos à ERSAR; -----

Ontem, dia 7 de setembro, decorreu aqui uma reunião, com a empresa que está a executar a rotunda de S. Pedro de Alva, que tinha alguma possibilidade de não correr totalmente bem, porque existiam trabalhos a mais, com preços que pareciam fracamente excessivos para o Município. No entanto foi possível chegar a um acordo, praticamente com uma equivalência entre os trabalhos a mais e os



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 7 | 40



Câmara Municipal de Penacova

trabalhos a menos, melhorando ainda as condições em que a obra vai ser entregue ao domínio público.-----

Informou ainda, até porque já não é possível apresentar este assunto em reunião do Executivo, como era intenção, que estão a preparar a adesão do Município de Penacova à Semana Europeia da Mobilidade, com um programa de 16 a 22 de setembro.-----

O propósito é fazer um evento em cada um destes sete dias, nas destaca desde já um programa que estão a preparar, com o apoio das Juntas de Freguesia. Apoio esse que sublinha, que tem extravasado as melhores expectativas e que remete também para a questão a que diz respeito a Moção apresentada.-----

Ou seja, as dificuldades financeiras já referidas levaram o Município a solicitar a intervenção das Freguesias no desenho de um programa que se vai designar “Programa Municipal de Medidas de Acalmia de Tráfego”, que contempla algumas medidas a cargo do Município, já orçamentadas. Porque na verdade em termos orçamentais não há possibilidade de fazer coisas novas até ao final do ano, mas existem muitas medidas que irão ser lideradas e concretizadas pelas Juntas de Freguesia, ainda que financiadas pela Câmara, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos.-----

Incluem-se nestas medidas a execução de passadeiras, guardas metálicas, recuperação de semáforos, lombas e outras ações para melhoria da rede viária, que já somam mais de 400.000€. É um programa muito ambicioso, a concretizar no prazo de um ano.-----

Os Senhores Vereadores vão ser convidados para participarem nestes eventos e não vem a reunião do Executivo por uma razão prática: o Município está hoje a fazer a candidatura, já estava pré-inscrito na candidatura Europeia, mas Portugal ainda é um país bastante centralista. Da Europa dizem que é possível inscrever diretamente, mas que só homologam a candidatura depois de APA - Agência Portuguesa do Ambiente, o interlocutor Português para esta matéria, dizer que concorda com a adesão. Portanto estão a ultimar esta matéria.-----

### **Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Deu nota do seguinte:-----

No dia 30 de agosto foi submetida mais uma candidatura deste Município, desta vez ao projeto AGIR, elaborada em cooperação com dois pelouros distintos - o ambiente e a educação - em que se pretende envolver os alunos das escolas. Este é um projeto muito relacionado com a Economia Circular, o Produzir Local, o Consumir Local.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 8 | 40





Câmara Municipal de Penacova

O Município teve a colaboração do Instituto Politécnico de Coimbra, que deu já algum apoio, num registo informal, para elaborar esta candidatura, perspetivando-se a assinatura de um protocolo de colaboração com este Instituto. Não obstante ainda não estar formalizado, já colaboraram com o Município, pelo que agradece a sua disponibilidade.-----

No dia 3 de setembro representou o Município na inauguração da Feira do ano em Montemor-o-Velho;-----

Em 5 de setembro esteve presente na recepção aos professores no Agrupamento de Escolas de Penacova. A este propósito dizer que se tem realizado várias reuniões, de preparação do ano letivo, para levar a cabo projetos que, tanto o Município como o Agrupamento, acreditam que vão contribuir decisivamente para a melhoria do serviço prestado às famílias. -----

Neste âmbito incluem-se: o ATL a funcionar em todas as escolas do Município e também do projeto que intitulámos “Depois da Escola”, com técnicos credenciados, e animadores, pretendendo levar a efeito atividades que contribuam para o sucesso escolar. -----

A este propósito, sublinhar a atitude louvável do Agrupamento de Escolas, liderado pela Senhora Subdiretora, Professora Cristina, uma vez que a Senhora Diretora está a recuperar de uma cirurgia. De facto tem havido este esforço de colaboração, de cooperação e está convicto que vão abrir o ano letivo prestando novos serviços aos pais e às crianças que deles necessitam. -----

Ainda neste âmbito expôs que a negociação referente aos transportes tem sido difícil, uma vez que têm a preocupação de rentabilizar a rede e os recursos, dado que o combustível, os autocarros e a mão-de-obra necessária em cada uma das viaturas tem sofrido um acréscimo muito acentuado. -----

Procurando atenuar estes efeitos, houve um esforço de racionalização de rede, prestando simultaneamente o melhor serviço possível e evitando que os alunos saiam de casa muito cedo. -----

Reconhece que tem sido difícil negociar, conseguir operadores locais que concorram e por esse motivo foram lançados vários procedimentos de transportes escolares. Não há operadores locais a concorrer, porque são cada vez menos e a política de transportes que foi seguida ao longo destes anos, permitiu à Transdev ser completamente monopolista neste mercado. Sendo monopolista faz o que quer e pensa que os Municípios têm de estar disponíveis para acomodar no seu orçamento tudo o que a empresa quer receber para garantir a rentabilidade do negócio. -----

Cada vez mais é necessário pensar em alternativas a este sistema, que não é justo e presta um mau serviço à população. Pelo contrário os Municípios querem disponibilizar um serviço cada vez melhor, rentabilizar recursos e encontram uma rede de transportes completamente fechada, que quase não permite mexer num autocarro, nomeadamente alterar o horário quinze minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 9 | 40



Trata-se de uma matéria difícil e neste sentido agradecer a todos os que se tem envolvido neste processo, de uma forma muito especial à trabalhadora deste Município Isabel Viseu, que tem sido incedível neste trabalho. -----

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** referiu: -----

No passado domingo participei na prova Penacova Trail do Centro, mais uma vez organizada pelo Carlos Sá e Câmara Municipal de Penacova. -----

Durante as mais de três horas que demorei a fazer o percurso tive tempo de pensar em muita coisa, sendo também uma forma de ir esquecendo as dores que se iam notando. -----

Foi a 18 de julho de 2015 que se fez a apresentação do 1º Centro de Trail Running – Carlos Sá, em Penacova. Nesse dia, dizia o Presidente da Câmara Humberto Oliveira: “Penacova vai ser o ponto de encontro de eventos desportivos num futuro próximo, oferecendo uma panóplia de quilómetros diversificados para que seja contemplada no calendário de competições.” Na muche, diria eu. -----

Desde aí foram anos de muito trabalho, como por exemplo, a criação de novos percursos, a constituição de equipa de limpeza dedicada ou a criação e promoção da marca Penacova Trail do Centro. -----

Em tudo isto foi importante uma pessoa: Carlos Sá. Alguém que viu em Penacova o potencial que hoje está à vista de todos. Um Arista de Penacova do Séc. XXI como eu gosto de lhe chamar. -----

Hoje temos penacovensens que correm e caminham nestes percursos e outros que vêm de fora exclusivamente para conhecer o avião, a porta ou a janela. -----

Durante a minha longa viagem de domingo recordei também o que muito ouvi e li sobre esta aposta nos Desportos de Natureza que os Executivos que fiz parte tiveram: "que desperdício", "querem é festas", "tanto para fazer e andam a perder dinheiro com aquilo", "tanta gente no desporto, até um secretário", "tanta iniciativa, para quê", "quanto gastam com o promotor?", entre tantas outras opiniões, curiosamente de muitos que hoje têm responsabilidades. -----

Mas para tudo isto, muitas pessoas contribuíram para o que se viu no domingo, em especial aqueles que nos últimos doze anos deram uma nova dinâmica ao desporto em Penacova, políticos e técnicos.

Pelos comentários que ouço, ainda bem que agora a opinião é unânime e espero que depois do último domingo, as dúvidas e hesitações que me apercebi no início do mandato relativamente a este evento tenham acabado. Que se recordem que o Trail não acabou no domingo. O sucesso está em manter a divulgação e principalmente a limpeza dos trilhos, algo que durante meses, devido a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 10 | 40



Câmara Municipal de Penacova

alterações realizadas pelo atual executivo da Câmara, não me pareceu que estivesse a ser feita, existindo reclamações e um afastamento evidente de praticantes que todo ano usam os percursos. ---

A ideia de juntar o Trail a outra iniciativa, Street Food Tour, foi benéfica sem dúvida, à semelhança do que aconteceu outras vezes em que se fez coincidir provas desportivas com eventos - Festas do Município, Feira do Mel ou Festival da Lampreia. Aqui está um exemplo que não é preciso mudar muito, para se fazer pelo menos o mesmo, existindo sempre margem para melhorar.-----

**Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva**-----

Fez referência a dois assuntos, destacando que foi com gosto que participou no Street Food, gostou de ver novamente o Avô Cantigas em Penacova, é sempre bom, particularmente para as pessoas da sua geração ou aproximada. Em relação aos mais novos sentiu que apenas ficavam empolgados com as primeiras duas ou três músicas, mas de facto foi muito agradável, reconhece. -----

Por isso parabéns ao Executivo, por ter agarrado essa iniciativa. -----

Prosseguindo, referiu que se deslocou pessoalmente à zona de execução da empreitada da rede de saneamento da Freguesia de Lorvão, na substituição do coletor de águas residuais, próximo da localidade de Chelo, da qual resultam constrangimentos rodoviários. -----

Reconhecendo a necessidade de executar as intervenções, sublinha que não se entende que o Município de Penacova só tenha comunicado esta situação no seu canal oficial, referindo que “não houve necessidade de corte integral da via pública, numa primeira fase, estando a ser coordenada a passagem de veículos ligeiros pela empresa responsável pela obra, estando apenas interdita a passagem a veículos pesados. Nas próximas semanas, prevê-se a inevitabilidade de cortes integrais da Estrada Municipal.” A sugestão é via Sernelha, pela EM 535, pedindo desculpa aos moradores e utilizadores pelo incómodo dessa situação. -----

Neste contexto, questiona: -----

Senhor Presidente, consegui concretizar alguma solução prática para que as pessoas que diariamente tem que passar por essa via para usufruírem do transporte da Transdev? Fez o levantamento do número de pessoas que diariamente necessitam de fazer o trajeto Lorvão / Chelo? Há pouco referiram que são três, mas é mesmo esse número, conseguiam fazer esse levantamento ou deixou-as à sua sorte e elas é que pura e simplesmente têm que encontrar alternativas para diariamente se deslocarem para os seus locais de trabalho, em Coimbra ou em Lorvão? -----

Todos sabemos que deve ser o Município a encontrar a solução e não descorar responsabilidades para outros parceiros no terreno.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 11 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Presidente da Câmara, fica a proposta de disponibilizar, quem sabe, uma viatura ligeira para fazer o transbordo entre a localidade de Lorvão e Chelo, evitando que os utilizadores diários tenham de realizar todo o trajeto a pé. Essa medida ajudará, talvez, as populações locais, mais do propriamente pedir a compreensão e sugerir um desvio por Sernelha. -----

Recorda uma situação de corte que aconteceu na EN 110, com o Executivo liderado pelo Dr. Humberto Oliveira, em que se disponibilizou uma viatura municipal. Isso permitiu que as pessoas que diariamente necessitavam de utilizar o transporte da Transdev para Coimbra, fizessem localmente um transbordo de uma viatura municipal, da localidade de Foz do Caneiro para o Roxo e vice-versa, para que os utilizadores diários não ficassem prejudicados. -----

Senhor Presidente: as soluções no terreno, concretas e reais de apoio às pessoas é que valorizam todo o trabalho autárquico. Colocar a sinalização a indicar desvio e incluir nas redes sociais as visitas do Executivo às obras, não fazem diferença na melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Senhor Presidente da Câmara: exige-se mais dedicação do Executivo às pessoas da Freguesia de Lorvão, em particular de Chelo e de Lorvão, que diariamente necessitam de passar nesta via.-----

Em suma, desejamos que ainda encontre uma solução concreta e prática até ao dia 13 de setembro, que pode ser semelhante à que encontrou para as pessoas que se deslocaram do centro da Vila de Penacova, ao Mirante Emygdio da Silva, durante a Street Food. Neste caso aplique essa lógica, ou uma semelhante, para que as pessoas que necessitam de transitar diariamente entre Lorvão e Chelo, tenham esse apoio e que no dia 14 de setembro a via já esteja transitável a todos. Particularmente aos pais e encarregados de educação, para que desloquem pela respetiva via e acompanhem os seus educandos nas receções de início do ano letivo, evitando transtornos de maior. E que o ano letivo que se aproxima então seja excelente para todos.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Referiu que relativamente ao decurso da obra de substituição do coletor de águas residuais de Chelo, os munícipes foram devidamente informados sobre a mesma, bem como da necessidade de interditar o trânsito, pelo menos a pesados.-----

Existem dois planos, infelizmente com a Transdev não foi possível encontrar um reajustamento de horário para o autocarro fazer o desvio por Sernelha, para Lorvão, dado que coincidiu com este período muito duro de negociações em relação aos transportes.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 12 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Noutro plano, tentou-se ao máximo, pressionar a empresa para encurtar o período de intervenção, para que a estrada ficasse totalmente desimpedida, situação que pode ser testemunhada pelo Senhor António Magalhães Cardoso. -----

Relativamente a esta situação, houve articulação com a Junta de Freguesia de Lorvão para tentar encontrar uma solução, sabendo que estão em causa três pessoas, como o Senhor Vereador já referiu. Espera-se que esta interrupção de via seja ultrapassada rapidamente, também para os veículos pesados e que o assunto fique resolvido. -----

Em relação à defesa dos interesses dos cidadãos da freguesia de Lorvão, julga que o tem feito e bem. Dá como exemplo: as várias pavimentações que constavam do orçamento e estão a ser executadas; o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, uma obra que estava enalhada do Executivo anterior, que conseguiram desbloquear e está em marcha e ainda a obra da Casa do Monte também em andamento. -----

Portanto estão muito atentos ao que se passa em Lorvão, a Freguesia de Lorvão pode contar com este Executivo, realçando aqui as excelentes relações que mantêm com o Senhor Presidente da Junta, Mário João Escada. -----

Sobre a questão do Trail do Centro, sublinhou que no seu caso pessoal, o Senhor Vereador João Azadinho nunca o ouviu dizer, nem escrito nem falado, que o Centro de Trail, o turismo natureza ou a escolha do maratonista Carlos Sá foi uma má opção, pelo que está de consciência tranquila. -----

Em relação à divulgação do Centro de Trail Carlos Sá e aos quilómetros de trilhos que existem, entende que também não compete só ao Município. Claro que o Município tem que fazer a sua parte, mas há uma parceria, com a empresa Carlos Sá Nature Events, que não se pode restringir apenas à altura em que há competições no centro de Trail. -----

Julga que o Carlos Sá terá consciência disse e com certeza vão afinar procedimentos para que ao longo do ano seja possível fazer esta promoção e aproveitar esta mais-valia - o facto de terem trilhos e um nome associado, de muito prestígio nesta área. -----

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues** salientou: -----

Tomei boa nota da intervenção do Senhor Vereador João Azadinho e permite-me, a bem da transparência, dizer-lhe que quando circulou um boato, falso, nas redes sociais, que não ia haver prova, foi até numa altura em que estava em casa, devido à Covid. E lembro-me que duas ou três pessoas, que curiosamente continuam a ser as mesmas, se revelaram desde logo contra o facto de não haver prova, o que não passou, repito, de um boato falso e até vil, devo dizer. Porque nessa



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 13 | 40

altura estávamos, nada mais, nada menos, do que a conhecer o atleta Carlos Sá e a fechar com ele uma data para este ano 2022. -----

Portanto não passou do empolamento de um boato falso, originado por motivos que desconheço, nem me vou dedicar a fazer essa investigação, um artifício para tentar colocar em causa a nossa relação com o atleta Carlos Sá. Felizmente hoje é uma relação saudável, devo dizer, de uma lisura inqualificável, mais do que um atleta, é um organizador que esteve connosco desde a primeira hora, quando lhe sugerimos fazer uma prova inclusiva. -----

Assim, devo dizer que aquilo que V. Ex<sup>a</sup> poderá considerar como más relações ou más intenções deste Executivo para com o atleta Carlos Sá e a empresa que detém, não é mais do que o empolamento de algo que não existe, nunca existiu e nunca existirá da nossa parte. -----

Obviamente que há questões a afinar, obviamente que faremos o nosso caminho, onde está, como sempre estive desde muito cedo, os desportos de natureza. -----

Tenho presentes algumas intervenções que fiz, em relação a desportos de natureza, nunca relegando o Carlos Sá como organizador, mas sempre no sentido de valorizar a natureza e até de alargar a outros depostos. -----

Portanto repito que não se trata de mais do que boatos facciosos, falsos e até, com alguma mágoa o digo, algo maldosos. -----

Referiu também a manutenção dos trilhos e a este respeito dizer-lhe que quando há alterações nos serviços há sempre dores de crescimento. Efetivamente houve aqui um período, que nós conhecemos, em que a manutenção dos trilhos não foi a ideal, mas isso nunca comprometeu a sua utilização. -----

Devo dizer que também aqui houve um movimento empolado, de uma verdade que afinal não o era. Hoje felizmente os trilhos estão eximamente limpos e devo deixar um agradecimento público ao técnico que em concreto acompanha este trabalho e à equipa que diariamente anda no terreno. -----

A este propósito, gostaria de ter ouvido, da parte do Senhor Vereador, o enaltecimento deste Trail como uma prova inclusiva e ainda o reconhecimento de que esta foi uma prova que, além do caráter inclusivo procurou também a vertente cultural. Foi por isso que passámos, por exemplo, no interior do Mosteiro de Lorvão, pela primeira vez. E até lhe devo dizer, a ideia da passagem, e de abrilhantar com música, veja lá que até é da minha coautoria. -----

Também gostaria de ter ouvido que agimos bem ao regularizar os vínculos precários em que se encontravam os membros da equipa de trilhos, hoje em dia com vínculo laboral estável junto da



Câmara Municipal de Penacova

Penaparque. Na sua maioria são pais de família, pessoas que merecem ver a sua situação regularizada e a sua dignidade profissional salvaguardada. -----

Portanto, quanto a isso, com dores de crescimento e sem elas, estou absolutamente descansada. ----

**Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso** -----

Remetendo ainda para a questão da obra de Chelo, salientou: -----

Em primeiro lugar Senhora Vereadora, estive em Chelo três vezes, duas para preparar o projeto que foi presente a reunião de Câmara, falando com munícipes, que aliás me disseram “gosto de ver aqui um Vereador em trabalho, porque no passado os Vereadores só vinham cá para as festas e para as adegas”. A minha visita foi ao local da obra e a outros da povoação, para tentar que a intervenção seja ainda mais inclusiva. Ou seja, que hajam mais habitações a beneficiar do trabalho. -----

Recordar-lhe também que estamos a corrigir uma obra que vem detrás e que foi executada com erros. Evidentemente que não estou com isto a responsabilizar o Executivo anterior, que não é culpado de uma obra ter ficado com erros técnicos efetivos. Mas a verdade é que estamos a corrigir uma obra detrás. -----

Relativamente a prejuízos pelos cortes, embora acredite totalmente no seu testemunho, de que relativamente à EN 110 num outro momento foi utilizada uma viatura municipal para transportar pessoas, desconhecia essa situação, mas faço fé nas suas palavras, obviamente. -----

Contudo, na obra anterior, que decorreu em Chelo, houve muitas reclamações relativamente à forma como a estrada esteve cortada e aos prejuízos para a população. E esse foi até um dos motivos que me levou a ir esta terceira vez à obra, durante a sua execução. -----

Depois, percebo que a sua intervenção vinha preparada, porque nos interpelou relativamente a assuntos que já tinha esclarecido, como quantas pessoas aparentemente estão afetadas no trajeto Chelo / Lorvão. Na verdade não sabemos exatamente quantas são, a informação que temos é que são as três que já referimos. -----

Destacar ainda que o facto de não nos termos conseguido articular com a Transdev, desta vez, teve a ver com algum endurecimento de posições entre o Município e esta empresa. Mas, da parte da Transdev, tem havido, sistematicamente, uma queixa de que um dos motivos porque tem alguma litigiosidade com o Município de Penacova, decorre da circunstância da Senhora Vereadora de execução do mandato anterior não ter resolvido a questão das compensações relativas o ano letivo 2019 / 2020. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 15 | 40



Esta é uma das questões que dificulta as negociações com a Transdev, temos procurado colher essa falta de resolução dos assuntos, mas com as dificuldades orçamentais atuais e com as propostas que esta empresa nos faz, de ano para ano, a situação não está fácil. -----

Na verdade a nossa margem de exigência e de manobra com a Transdev relativamente a desvios, é hoje menor do que era e na realidade teve aqui algum endurecimento recente. Teve-o porque de facto esse é um dos assuntos que está por resolver. -----

Finalmente dizer que nessa articulação com a Transdev, a prova de que as coisas já foram mais fáceis, é que tivemos um desvio que alterou toda a mobilidade no concelho de Penacova, durante três semanas, o desvio resultante do corte do IP3. Nessa altura havia muito mas gente que poderia ter sido prejudicada e o nível de reclamações foi muito menor. -----

Por isso alguma coisa mudou, e eventualmente não mudou na postura da Câmara Municipal, mas sim na postura das entidades com quem temos que nos entender. -----

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** referiu: -----

Quanto à regularização dos precários, tenho a consciência plenamente tranquila em relação aos anos que estive nessas funções e ao que fizemos a muitos, que estavam aqui há bastantes anos. Recordo bem, um comunicado que na altura o PSD na oposição fez relativamente a essa regularização e à forma como foi feita. Mas também sabemos que as perspetivas são diferentes consoante os lados em que estamos e não adianta falar sobre isso. -----

Em relação ao Carlos Sá, quando falei foi exatamente referindo-me ao passado. Quanto às limpezas, esperamos que sim, que a equipa esteja estabilizada, que os trilhos estejam limpos, é realmente isso que se pretende. -----

O sucesso do Trail não é apenas num fim-de-semana, depois trás muita gente, que vem cá dormir e é essa a imagem que temos de passar e ainda bem. Também conheço o Carlos Sá pessoalmente desde essa altura e tenho a mesma opinião da Vice-Presidente Magda, é uma pessoa que faz as coisas apaixonadamente, trabalha, tem que ganhar por isso, pelo que não está em causa a pessoa do Carlos. -----

Não falei especificamente em melhorias, mas disse, a dado momento, que existe margem de progressão e ela viu-se, nomeadamente o fazer algo diferente. Ainda bem que houve essa evolução, porque é assim que o nosso concelho progride. -----

**Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva** destacou: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





Câmara Municipal de Penacova

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Magalhães Cardoso, quando referiu que foi uma situação mal resolvida com a empresa de transportes, não concordo com isso. E digo-lhe mais, quando estamos neste tipo de funções públicas, devemos ter técnicos para fazer os cálculos e nos aconselhamos da melhor forma de gerir e tratar de assuntos complexos, como a questão dos transportes a nível municipal, pelo que contratamos na altura um consultor externo e foi ele que sempre nos aconselhou e que foi tratando dos assuntos. -----

Portanto não concordo com o que Senhor acabou de dizer e temos a consciência tranquila. -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Em resposta ao Senhor Vereador João Azadinho, relativamente à questão dos precários, de facto tínhamos muita razão quanto ao que dissemos na altura, porque ainda hoje estão processos para resolver devido à forma e foi o Senhor que usou o termo, que vou repetir, “atabalhoadada” como algumas coisas foram feitas. Ainda há pouco tempo veio a sentença de um processo em Tribunal, de trabalhadores que se sentiram lesados, pela forma como V. Exas conduziram o processo, que agora terminou com a condenação do Município relativamente a uma trabalhadora, que tinha toda a razão, porque não foi tratada, pelos vistos, da mesma forma como outros. -----

Relativamente aos transportes, Senhora Vereadora Sandra Ralha, se V. Ex<sup>a</sup> quiser resolver o imbróglio que deixou neste Município, relativamente ao ano letivo 2019/2020, em que não foi paga qualquer compensação à Transdev, não há enquadramento legal para o fazer, neste momento, não sabemos muito bem como vai terminar, nós passamos-lhe a pasta nesse capítulo e a Senhora senta-se à mesa com a Administração da Transdev, resolve esse problema que muito nos preocupa e nos tem prejudicado. -----

E não, a culpa não é dos técnicos. Os técnicos fazem o que nós temos de indicar, estudam, enquadram, mas o poder executivo tem que tomar a dianteira e ter uma visão macro daquilo que vai acontecendo no Município. Porque efetivamente estamos cá para o bom, mas também para o mau e temos de assumir as nossas responsabilidades. -----

Não nos fica bem que quando corre bem dizer que somos nós e quando corre mal dizer que são os técnicos que contratamos para fazer o trabalho. -----

Posta a votação a Moção “Valorizar o Poder Local”, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 17 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Abstiveram-se os Senhores/as Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

Declaração de Voto: -----

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** -----

Declarou que na generalidade concordam com esta Moção, até pela experiência que têm em funções executivas, contudo considera que poderia ser um documento de todo o Executivo e eventualmente darem também algum contributo.-----

Atendendo a que o documento foi entregue e votado hoje, nada tendo a opor, o sentido de voto é a abstenção.-----

### **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 16/2022 DE 25 DE AGOSTO 2022.**-----

Posta a votação, a ata n.º 16, referente à reunião ordinária de 25/08/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues e a Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

## III

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

##### **1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07/09/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.454.054,59 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro euros mil, cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.042.150,43 (um milhão, quarenta e dois mil, cento e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 411.904,16 (quatrocentos e onze mil, novecentos e quatro euros e dezasseis cêntimos).-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 18 | 40



Câmara Municipal de Penacova

## **1.2 CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA – 1º SEMESTRE 2022. -**

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova – 1º Semestre 2022, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a remeter ao órgão deliberativo.-----

## **1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 22 E 23 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022. -----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Ao esclarecer este ponto, salientou que basicamente se refere à receção de propostas para contratação de empréstimo, às obras de acesso ao Centro Educativo de Figueira de Lorvão, vestuário para motoristas e assistentes operacionais nas Escolas e resíduos ERSUC. -----

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 22 e 23 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022. -----

## **2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----**

### **2.1 RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. E O MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO DE INCLUSÃO. -----**

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues -----**

Congratulou-se pela assinatura deste protocolo com o Instituto Nacional para a Reabilitação, que vai permitir ter um Balcão da Inclusão Municipal. Seremos o 88º Município a abrir este Balcão, que funcionará junto do BUA, com algumas adaptações. Vai ter um horário de funcionamento específico, um endereço de correio eletrónico e portanto considero que são caminhos na nossa política de inclusão de todos os nossos munícipes, que compete sublinhar. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 19 | 40



## Informação

A fim de dar continuidade ao solicitado e de modo a enquadrar o Protocolo de Cooperação, entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, IP) e o Município de Penacova, segue de forma resumida uma breve apresentação do INR, IP e dos componentes mais importantes do mesmo. -----

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, IP) é um instituto público que prossegue atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. Do conjunto de serviços que disponibiliza na sua relação direta com as pessoas, o Balcão da Inclusão, a funcionar em Lisboa na sua sede, disponibiliza informação por telefone, por escrito e presencialmente sobre os direitos e benefícios de acordo com a legislação em vigor, sobre os recursos existentes e também procede ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas. -----

Sendo da maior importância a proximidade deste conjunto de serviços aos cidadãos, o INR, IP, desde 2018, tem celebrado Protocolos de Cooperação com diversos Municípios, visando a criação Balcões da Inclusão Municipais. -----

Um Balcão da Inclusão Municipal tem as seguintes atribuições: -----

- Fazer o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência/incapacidade e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvem qualquer tipo de atividade neste domínio (reabilitação e participação), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos e benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados; -----
- Proceder ao seu correto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas que seja facilitadora da sua intervenção junto destes utentes;-----
- Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes; -----
- Divulgar junto dos serviços, instituições e outras estruturas locais a apropriação e divulgação de boas práticas no atendimento do munícipe com deficiência/incapacidade;-----
- Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da pessoa com deficiência/incapacidade, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Ambas as Entidades outorgantes, do Protocolo de Cooperação, assumem um conjunto de compromissos cabendo:-----

**Ao Município**-----

- Afetar um espaço no local de atendimento ao público do Município, com condições de acessibilidade para estes utentes, da via pública ao local de atendimento incluindo a instalação sanitária devidamente identificado com o logótipo do Balcão da Inclusão;-----
- Dotar o mesmo com meios informáticos adequados para acesso à Internet e utilização de Bases de Dados informativas;-----
- Afetar um técnico do Município a tempo integral ou parcial;-----
- Assegurar a divulgação local do Serviço através dos meios mais convenientes para atingir o público-alvo;-----
- Assegurar a comunicação e a informação disponibilizada aos utentes, em formato acessível, sempre que necessário;-----
- Assegurar o preenchimento do formulário *online* para registo de dados de atendimento.-----

**Ao INR, IP**-----

- Disponibilizar o logótipo identificador do Balcão da Inclusão e o material inicial de divulgação;-----
- Disponibilizar o Kit informativo sobre os Balcões da Inclusão;-----
- Providenciar o acesso ao formulário *online* para registo de dados de atendimento;-----
- Disponibilizar os recursos existentes, uma compilação legislativa e outros guias temáticos devidamente atualizados;-----
- Assegurar a ligação com serviços similares que entretanto venham a ser criados em outras autarquias;-----
- Realizar a formação complementar dos técnicos que venham a ser afetos ao Balcão da Inclusão;-----
- Assegurar o acompanhamento técnico, aos técnicos afetos ao Balcão da Inclusão e uma avaliação do serviço;-----
- Disponibilizar uma linha telefónica para contatos exclusivos com os Balcões da Inclusão.-----

Os custos decorrentes do desenvolvimento do Protocolo de Cooperação são assumidos por cada um dos outorgantes na medida dos compromissos já referenciados.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Desta forma, procedeu-se à celebração do Protocolo de Cooperação entre o INR, IP e o Município Penacova, atendendo à relevância da concretização de um Balcão de Inclusão, de forma a este ser um importante contributo na construção de um verdadeiro território de inclusão, tendo como objetivo proceder ao atendimento e informação, através de mediação especializada e acessível, às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, residentes no concelho, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência, uma vez que esta constitui-se como condição basilar para o pleno exercício da cidadania, pois só desta forma poderão, estes cidadãos, assumir os direitos e deveres cívicos reconhecidos a qualquer cidadão num Estado de Direito. -----

O referido Protocolo fica anexo à presente ata. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e o Município de Penacova para implementação do Balcão de Inclusão. -----

## **2.2 CONCURSO PÚBLICO 08/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. -----**

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Esclareceu que dos dezasseis circuitos colocados a concurso ficaram quatro sem concorrentes. Dois serão efetuados com recursos próprios, porque são percursos muito pouco apetecíveis para o privado. Em relação aos outros dois conseguiram que a Transdev, depois de várias negociações, aceitasse fazer um e sugeriram ainda outro, porque era uma mexida numa outra linha que já exista, que também o fizesse. Como essa linha estava sob a alçada da CIM, esta vai solicitar à Transdev que faça também esse percurso. -----

Portanto esses dezasseis circuitos especiais, que incluem alunos do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo, ficam totalmente resolvidos. -----

## **1 – INTRODUÇÃO -----**

De acordo com a deliberação da Reunião de Câmara de 25/08/2022, Ata n.º 16/2022, com a finalidade de adquirir os serviços acima referidos, foi publicado o Anúncio de procedimento do



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 22 | 40

concurso público no Diário da República, II série, n.º 164, de 25/08/2022 (Anúncio de Procedimento n.º 10815/2022) e integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV, com o endereço eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, tendo o procedimento a ref.ª Cpúblico 08/2022 – DAF. -----

De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do CCP, com as necessárias adaptações, não há lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração de relatório preliminar e final, podendo, porém o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta. -----

## 2 – CARATERIZAÇÃO DO PROCESSO -----

O presente concurso tem por objeto a aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023.-----

O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de **75.330,00€** (setenta e cinco mil trezentos e trinta euros), distribuído pelos seguintes lotes: -----

Lotes	Circuitos	Preço por Circuitos
N.º 1	Circuito nº 2	12 090,00 €
N.º 2	Circuito nº 5	5 668,57 €
N.º 3	Circuito nº 6	8 502,86 €
N.º 4	Circuito nº 7	11 337,14 €
N.º 5	Circuito nº 9	9 920,00 €
N.º 6	Circuito nº 13	7 794,29 €
N.º 7	Circuito nº 14	8 680,00 €
N.º 8	Circuito nº 16	11 337,14 €

## 3 – PROPOSTAS APRESENTADAS -----

O procedimento tinha como prazo para entrega da proposta o dia 31 de agosto às 18 horas, tendo o concorrente apresentado proposta:-----

- **Mlopestur Unipessoal, Lda.** (no dia 31 de agosto pelas 14:29 horas), pelo montante de **42.140,16€** (quarenta e dois mil centos e quarenta euros e dezasseis cêntimos), distribuído pelos seguintes lotes: -----

Lotes	Circuitos	Concorrentes	Preço por Circuitos
Lote 1	n.º 2	Mlopestur- Unipessoal, Lda.	12 089,38 €
Lote 5	n.º 9		10 509,00 €
Lote 6	n.º 13		8 258,40 €
Lote 8	nº 16		11 283,38 €

## 4 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Da análise efetuada, os serviços da entidade adjudicante concluíram que:-----

- Referente aos lotes 1 e 8 - o concorrente apresentou os documentos solicitados no Convite de acordo com todos os pressupostos do mesmo e, cumpriu as exigências regulamentares aplicáveis, considerando-se admitido -----

- Referente aos lotes 5 e 6 - o concorrente apresentou os documentos solicitados no Convite de acordo com todos os pressupostos do mesmo, no entanto ultrapassou o valor base do procedimento, propondo-se assim a sua exclusão, nos termos do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 70.º do CCP, bem como o disposto na al. e) da cláusula 15.ª do Programa do Procedimento. -----

## **5 - CONCLUSÃO**-----

- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação ao concorrente Mlopestur Unipessoal, Lda., referente aos lotes 1 e 8, pela quantia de 23.372,76€ (vinte e três mil trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal. -----

Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente Relatório de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 125 do CCP.-----

De acordo com o relatório final, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de adjudicação dos lotes 1 e 8, pela quantia de 23.372,76€ (vinte e três mil trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal, ao concorrente Mlopestur Unipessoal, Lda.-----

Mais deliberou ratificar a minuta do contrato. -----

## **2.3 CONHECIMENTO DA ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 09/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO PARA ALUNOS QUE BENEFICIEM DE MEDIDAS ADICIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE PARA ANO LETIVO 2022/2023.**-----

### **Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Começou por assinalar que esta é mais uma despesa que acresce aos cofres do Município, porque são transportes para alunos com necessidades especiais, que eram efetuados pelo Município de





Câmara Municipal de Penacova

Coimbra, que deixou de os fazer. Assim cada um dos Municípios teve de lançar concurso para transportar os alunos para o concelho de Coimbra. -----

**Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso** -----

Acrescentou que assim fica sem efeito uma informação que apresentou em reunião de Câmara, em que a solução que estava em cima da mesa era um Contrato Interadministrativo com o Município de Coimbra, que promovia o concurso, ficando sob a nossa responsabilidade o pagamento dos respetivos encargos.-----

Como entretanto o Município de Coimbra pelo número de alunos que necessitavam deste tipo de transportes, o seu montante obrigava a concurso público internacional, já não conseguia fazer este procedimento até ao início do ano letivo, esta possibilidade foi descartada e cada Município trata do seu processo.-----

Como informação complementar, dizer que a DGEstE não assume que vai pagar estas despesas, aliás ao arrepio de normas legais, apenas assumiu que os Municípios têm de perguntar aos Agrupamentos de Escolas quais são os alunos que estão nestas condições. O que no nosso caso é um absurdo, porque temos pelo menos dezanove Agrupamentos de Escolas para questionar, quando na verdade o registo destes alunos consta de uma base de dados e foi isso que a CIM pediu, em nosso nome - que cada Município tivesse acesso à base de dados.-----

Mas é este o país que temos, imaginamos que este é um concurso aberto para os únicos alunos que efetivamente podem beneficiar deste transporte, assegurado pelo Município. -----

### Informação

Considerando a aceitação da transferência de competências no domínio da Educação pelo Município de Penacova, e no cumprimento do disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro e ainda da alínea b) do ponto 1 do artigo 20.º do mesmo Decreto-Lei, que atribui a responsabilidade do transporte escolar gratuito à Câmara Municipal, para os alunos com dificuldade de locomoção, que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, torna-se necessário dar início ao procedimento de contratação pública para prestação de serviço de transporte adaptado para sete alunos que beneficiam de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde, para o ano letivo 2022/2023.-----

Face ao exposto, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público para contratação de transporte escolar adaptado, para os lotes abaixo indicados:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 25 | 40

Tabela 1 – Circuitos definidos para transporte de 7 alunos

Lotes	Circuitos	Nº Alunos	Percursos	Acompa nhante
Lote 1	Circuito nº1	5	Silveirinho – Ribeira de São Pedro D' Alva – Cunhedeo – Cheira – Penacova – Figueira de Lorvão - Penacova	Sim
Lote 2	Circuito nº2	2	São Mamede - Escola Silva Gaio de Coimbra	Não

Os 2 (dois) lotes têm como valores base os seguintes:-----

a) Lote 1 – 26 500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor; ----

b) Lote 2 – 14 784,00€ (catorze mil setecentos e oitenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

O Valor Global máximo a pagar, pelos 2 lotes é de 41.284,00€ (quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Tabela 2 - Custo por ano civil e valor total dos lotes!

Lotes	2022	2023	Valor Total
1	9.388,57€	17.111,43€	26 500,00€
2	5.237,76€	9.546,24€	14 784,00€

Relativamente às especificações técnicas deste serviço dever-se-á considerar o seguinte:-----

1. O transporte deve estar adaptado ao transporte de crianças sem mobilidade própria (cadeira de rodas);-----
2. Por se tratarem de crianças e jovens que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, o serviço de transporte requerido tem de prever o acompanhamento de um adulto para manter a segurança das crianças e jovens a transportar, nomeadamente no lote 1 – Circuito 1; -----
3. Apresenta-se na tabela 1 os percursos a efetuar, com vinda de manhã e retorno à tarde;----
4. Uma vez por semana, os cinco alunos referente ao lote 1 – Circuito 1, deslocam-se da Escola Básica e Secundária de Penacova às Piscinas Municipais de Penacova, em horário e data a confirmar. -----

5. O início da prestação do serviço de transporte está previsto para o dia 16 de setembro de 2022, de acordo com calendário escolar do Agrupamento de Escolas de Penacova; -----

6. Foi estimada a necessidade de realização do transporte durante 175 (cento e setenta e cinco) dias no ano letivo 2022/2023. -----

Face ao exposto, solicita-se a abertura de procedimento para aquisição de serviços, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para contratação de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, pelo período de 175 (cento e setenta e cinco) dias úteis, de acordo com o calendário escolar do Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

O Executivo tomou conhecimento da Abertura do Concurso Público 09/2022 – Aquisição de serviços de transporte escolar adaptado para alunos que beneficiem de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde para ano letivo 2022/2023, para dois lotes, com valor estimado de 41.284,00€, acrescido de IVA. -----

### 3 – SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

#### **3.1 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAL DE PENACOVA”.** -----

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** -----

Questionou se este protocolo é igual ou semelhante ao que já existia no passado, tendo-lhe sido respondido afirmativamente. -----

#### **MINUTA**

#### **Protocolo para atribuição de apoio e regulação da aplicação de taxas na utilização das Piscinas Municipais** -----

Considerando que: -----



Câmara Municipal de Penacova

- A situação pandémica que o país atravessou e continua a atravessar, levou ao estabelecimento de várias condicionantes e restrições, o que originou muitas perdas monetárias para as associações, entidades e empresas do concelho de Penacova; -----
- A obrigatoriedade do encerramento dos espaços de prática de atividade física e posteriormente a obrigatoriedade da redução do número de alunos que podiam frequentar esses espaços e as turmas, levou a que muitas pessoas cancelassem as suas inscrições, sendo que muitas delas não voltaram a proceder à renovação da sua inscrição; -----
- É competência da Câmara Municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*” de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
- Também nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “*Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas (...), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, (...)*”; -----
- Compete ainda à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “*(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”; -----
- O Regulamento e Tabela de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais de Penacova, em vigor à data, no seu artigo 12.º prevê a celebração de protocolos de utilização das Piscinas Municipais com outras entidades, quer estejam ou não sediadas no município. -----

Assim entre:-----

- **Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do Cartão de Cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por primeiro outorgante;

E -----

**Casa do Povo de São Pedro de Alva**, com o NIPC ---, sede em ---, representada por ---, na qualidade de ---, com o n.º de identificação fiscal ---, adiante designada por segunda outorgante, -----

É celebrado o presente Protocolo nos termos das seguintes cláusulas: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 28 | 40

## **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

### **(Objeto)**

O presente Protocolo tem por objeto principal o desenvolvimento de atividades que promovam e desenvolvam a prática de atividades aquáticas ou outras de interesse para o desenvolvimento desportivo, bem como definir as taxas a aplicar e as condições de utilização e de exploração das Piscinas Municipais de Penacova no período pré e pós Covid. -----

## **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

### **(Taxas)**

1- Nos termos do presente protocolo, o Município de Penacova atribuiu um apoio, pontual, o qual resulta na redução das taxas em 1/3 (um terço), no período compreendido entre outubro de 2021 e julho de 2022. -----

2- O segundo outorgante deve pagar ao primeiro outorgante o montante total de 7.988,08€ (sete mil, novecentos e oitenta e oito euros e oito cêntimos), respeitante ao período referido no número anterior, o que deverá fazer no prazo de sessenta dias contados da aprovação do presente instrumento. -----

3- A partir de agosto de 2022, passará a ser cobrada a taxa regular prevista no Anexo II do Regulamento e Tabela de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais de Penacova. -----

## **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

### **(Prazo)**

O presente protocolo terá efeitos retroativos, aplicando-se desde outubro de 2021. -----

## **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

### **(Condições de Utilização e de Exploração)**

As condições de utilização e de exploração a serem cumpridas pelo segundo outorgante, no âmbito do presente protocolo, são todas as que se encontram previstas pelo Regulamento e Tabela de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais de Penacova. -----

## **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

### **(Rescisão)**

1-O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do protocolo, confere à outra parte, nos termos gerais de direito, a possibilidade de rescindir o protocolo, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----



Câmara Municipal de Penacova

2- A rescisão do presente protocolo poderá ser concretizada a todo o tempo, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, desde que devidamente justificada e comunicada por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias. -----

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Disposições finais)**

A minuta do presente Protocolo foi aprovada por --- em -- de --- de 202-. -----

E por ambas as partes aceitarem o conteúdo integral do presente protocolo, obrigando-se ao seu recíproco cumprimento, o vão assinar em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes. --

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo para redução de taxas de utilização das Piscinas Municipais, de acordo com o “Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipal de Penacova”.-----

#### 4 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

##### **4.1 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O MUNICÍPIO DE MEALHADA PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PELAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS.**-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Ao enquadrar este ponto, informou que se trata de uma candidatura que foi feita para um trator limpa bermas, que vai ser dividido entre os dois Municípios de Penacova e da Mealhada.-----

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

Pretende esclareceu algumas dúvidas que lhe surgiram relativamente a este protocolo, nomeadamente qual o papel do ICNF, onde na cláusula 3ª fala da entidade responsável pela celebração do contrato de comodato. Mas o protocolo é celebrado com o Município da Mealhada e na cláusula 7ª consta que o valor de encargo de 4.000,00€ é assegurado pelo Orçamento do Município de Mealhada, para o ano de 2022 e não viu despesa assumida por parte do Município de Penacova. -

Foi prestado o devido esclarecimento quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 30 | 40



Câmara Municipal de Penacova

## Minuta

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre: -----

Município de Penacova, com sede em Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova, pessoa coletiva número (NIPC) 506657957, no ato representado pelo seu Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, aqui como primeiro outorgante;-----

E -----

Município da Mealhada, com sede em Largo do Município, 3054-001 Mealhada, pessoa coletiva número (NIPC) 506792382, no ato representada pelo seu Presidente, António Jorge Fernandes Franco, aqui como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

#### Clausula 1ª

##### (Âmbito)

1 - O objeto principal do presente protocolo traduz-se no estabelecimento de uma parceria entre os outorgantes, a qual se destina à utilização de um trator e respetivas alfaias, nos termos definidos neste instrumento;-----

2 - Pretende-se com o presente protocolo, contribuir para a redução da perigosidade de incêndio rural no perímetro Florestal do Bussaco, através do aumento da capacidade da intervenção por parte das equipas de sapadores florestais (eSF) dotando-as para o efeito de meios mecanizados.-----

#### Clausula 2ª

##### (Vigência)

O presente protocolo vigorará pelo prazo de um ano, renovando a sua vigência anualmente e automaticamente, salvo oposição de alguma das partes, a qual deve ser comunicada até 3 (três) meses antes do término do contrato.-----

#### Cláusula 3.ª

##### (Entidade Responsável)

1 - A entidade responsável pela celebração do contrato de comodato com o ICNF é o Município de Penacova.-----

2 – O líder do agrupamento de sapadores florestais será o assistente operacional (sapador florestal) da equipa SF 01-162, Penacova, António José Nogueira Antunes.-----

#### Cláusula 4.ª



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

(Obrigações dos Outorgantes)

- 1 - Ambos os Outorgantes são responsáveis pela afetação dos meios necessários à cogestão da maquinaria, designadamente no que respeita à realização de serviços, e à limpeza e manutenção do trator e respetivas alfaias, assim como o local de estacionamento da maquinaria.-----
- 2 – Será feita a coordenação da utilização da maquinaria através dos Técnicos afetos aos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) dos Municípios. -----
- 3 – O reporte diário da atividade da máquina, através da plataforma informática do ICNF, ficará a cargo de cada outorgante. -----
- 4 – A devolução do equipamento ao ICNF é realizada com a manutenção, feita na marca, e com peças de desgaste novas, de acordo com o aviso de candidatura de atribuição de maquinaria, sendo os encargos da responsabilidade dos outorgantes, de forma proporcional aos dias afetos a cada equipa de sapadores.-----

Cláusula 5.<sup>a</sup>

(Encargos)

- 1 – Os encargos relacionados com o seguro, estacionamento e resguardo, manutenção, reparações, inspeções, entre outras, ficarão a cargo dos Outorgantes, de forma proporcional aos dias afetos a cada equipa de sapadores. -----
- 2 - Os encargos relativos à manutenção na Marca, peças de desgaste e arranjos corre por conta dos outorgantes, de forma proporcional aos dias afetos a cada equipa de sapadores. -----
- 3 – A deslocação do equipamento, fica a cargo de cada município, após término dos trabalhos, em local a designar pelos técnicos dos GTF. -----

Cláusula 6.<sup>a</sup>

(Lei aplicável e jurisdição)

- 1 - As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente Protocolo. -----
- 2 - O presente Protocolo será regido pela lei portuguesa, sendo a resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução submetida à jurisdição administrativa. -----

Cláusula 7.<sup>a</sup>

(Cabimento orçamental e pagamentos)

- 1 - O encargo associado a este protocolo, no valor estimado de 4.000,00€ (quatro mil euros), é assegurado pela rubrica orçamental 0102/04070199 do Orçamento do Município de Mealhada para o ano de 2022.-----





2 - Para efeitos dos pagamentos a realizar pelo Município da Mealhada ao abrigo do presente protocolo, a título de comparticipação nos encargos previstos na cláusula 5.ª, deve ser elaborada informação/nota de encargos confirmada por ambos os outorgantes, devendo o Município de Penacova emitir o respetivo documento contabilístico. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com o presente Protocolo e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e o Município de Mealhada para utilização de equipamento pelas equipas de sapedores florestais. -----

## 5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

### **5.1 REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "POSTO DE TURISMO NACIONAL 2". -----**

**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----**

A este respeito referiu que leu os despachos do Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, que faz referência “tendo havido até uma inauguração completamente apressada no Posto, sem que ele tivesse condições de funcionar”.-----

Efetivamente o Posto foi inaugurado, não se procedeu à abertura porque foi numa fase pós eleições, e sabiam perfeitamente que a questão da EDP não estaria resolvida. Curiosamente, ao que se constou, depois da abertura do Posto do Município, este ainda esteve largas semanas exatamente com o mesmo problema. -----

Também faz referência aos arranjos exteriores, que sabemos bem, sempre fui claro das dificuldades que tivemos, mas a verdade é que se até hoje não tivéssemos avançado, mesmo com todos estes constrangimentos, certamente até à data tínhamos lá o pré-fabricado que esteve ali durante anos e anos. -----

### **Informação**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e no cumprimento do disposto no art.º 382 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho, informo que se anexa ao



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

processo a Revisão de Preços Ordinária N.º 1 Provisória da empreitada suprarreferida, efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, com a fórmula F09 – Arranjos Exteriores. -----

A mesma foi remetida ao empreiteiro (ver anexo I), não tendo sido objeto de qualquer pronúncia, pelo que se considera aceite pelo mesmo, devendo ser Aprovada pelo Dono de Obra após a emissão de cabimento / compromisso financeiro da despesa. -----

#### **CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, remete-se a Revisão de Preços Provisória da empreitada suprarreferida para Aprovação por parte do Dono de Obra. -----

Após deliberação tomada deverá ser dado conhecimento da mesma ao empreiteiro para emissão da respetiva fatura. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão ordinária do preço da obra “Posto de Turismo Nacional 2”, no valor de 1.460,61€, acrescido de IVA. -----

## **5.2 "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS DE FIGUEIRA DE LORVÃO" – TOMADA DE DECISÃO ACERCA DA 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** -----

### **Informação**

Relativamente à empreitada de “Construção Centros Educativos (EB1) de Figueira de Lorvão”, o empreiteiro enviou comunicação (com ref.ª “OPU 87/2017 – 038”, datada de “29 de Junho de 2022”) via correio eletrónico no dia 22/08/2022 com o 4.º pedido de prorrogação de prazo e os respetivos Plano de Pagamento, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-obra e Plano de Equipamentos. -----

O Empreiteiro, nesta comunicação, solicita a prorrogação até “15 de Setembro de 2022”, “a contar da data prevista para a conclusão da empreitada (29 de Junho de 2022) de forma a poder concluir os trabalhos extra contratuais para a empreitada supracitada”. -----

O Empreiteiro, no documento, elenca um conjunto de 11 pontos do que denomina “fundamentos” para o pedido de prorrogação do prazo: -----

1) “Face á indefinição no que respeita á não decisão da aprovação do sistema de caixilharia, desde 09.09.2020, tendo apenas ficado resolvida esta questão a 14.06.2021, em reunião de obra e registado na respetiva ata.” -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 34 | 40



Câmara Municipal de Penacova

- 2) “Ainda por esclarecer, está a situação dos vãos corta-fogo, dos quais foram solicitados esclarecimentos a 09.09.2020, tendo sido formalizado pelos V/ serviços a 16.07.2021, desde logo respondido para a Fiscalização com o valor de mais-valia para a execução dos vãos em sistema corta-fogo. Recebemos a validação do novo projeto de Segurança por parte da ANPC a 14.03.2022 e prontamente enviamos a proposta para os trabalhos indicados. Até á data ainda não existe aprovação formal do Dono de Obra, pelo que se aguarda a validação e respetiva execução do adicional;” -----
- 3) “De referir, que continua esta empresa a executar trabalhos de suprimento de erros e omissões, nomeadamente da Iluminação interior, exterior e loiças sanitárias, foi enviado á fiscalização e também aguarda o correspondente contrato adicional;” -----
- 4) “Nesta data, todas as loiças sanitárias encontram-se aplicada, a exceção de 8 urinóis, devido a rotura de Stock por parte da Sanindusa. Este contrato adicional, enviado por V/ Ex.<sup>a</sup> na V/ carta 2022, obteve resposta da nossa parte a 12 de Maio de 2022 através do nosso ofício OPU 87/2017 – 034, ao qual não obtivemos qualquer resposta.” -----
- 5) “A alteração do projeto dos arranjos exteriores, na zona de entrada principal do edifício, o qual apenas a 21.03.2022 tivemos acesso ao mesmo. A 29 de Julho de 2022 todos os trabalhos, de acordo com as medições previstas estavam concluídos, havendo trabalhos, nomeadamente trabalhos de execução de lancil, que foram reclamados á vários meses, e ainda não existe validação / formalização contratual por parte de V/ Ex.<sup>a</sup>;” -----
- 6) “Na proposta enviada relativamente aos vãos corta-fogo, estavam incluídos trabalhos de pavimentos para efetuar o acesso pela parte tardoz da escola, que até data ainda não tiveram formalização / contratualização por parte de V/ Ex.<sup>a</sup>. De ressalvar que estes trabalhos se encontram concluídos desde meados de Junho de 2022.” -----
- 7) “Avançamos com os vãos corta-fogo e todos os trabalhos que lhe estão associados, tendo nesta data colocadas todas as portas metálicas corta fogo, estando a aguardar pela entrega do restante material para a porta corta fogo de alumínio e vidro (condicionado á entrega do restante material por parte da empresa CORTIZO). De salientar que destes trabalhos, á semelhança de tantos outros, não temos qualquer contratualização da V/ parte, o que acarreta, como V/ Ex.<sup>a</sup> entende, elevados prejuízos financeiros a esta empresa.” -----
- 8) “A 3.<sup>a</sup> revisão de preços ordinária da empreitada foi validada por esta empresa a 02.06.2022 e até á data ainda não existe de parte de V/ Ex.<sup>a</sup> autorização para podermos proceder á faturação da mesma. A demora na cabimentação deste valor acarreta elevados constrangimentos financeiros a esta empresa, uma vez que se trata de uma empreitada com concurso em 2017 e início de obra em



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 35 | 40



Câmara Municipal de Penacova

finais de 2019, tendo esta empresa sido afetada pelas alterações anormais do mercado, devido á Pandemia e seguidamente da invasão da Rússia á Ucrânia.” -----

9) “Questionamos os vossos serviços técnicos relativamente á situação das plantações previstas, nomeadamente a sementeira, arbustos e árvores. Este tipo de plantações carecem de um sistema de rega por expressores, no caso da sementeira, e de rega gota a gota, no caso das árvores e arbustos. Até á data ainda nada nos foi indicado.” -----

10) “À data, não conseguimos concluir os ensaios relativos aos equipamentos de AVAC, uma vez que ainda não existe energia definitiva no Centro Educativo. O Centro Educativo encontra-se devidamente certificado e ensaiado nas suas diversas instalações técnicas de Eletricidade, Gás, ITED, Águas, Esgotos e Pluviais.” -----

11) “Encontra-se executado um muro em betão, do qual foi apresentado um acréscimo de quantidade e respetivamente custo, que até á data não obtivemos da V/ parte qualquer contratualização.” -----

Destes, considera-se que alguns não podem ser classificados como “fundamentos” para este pedido de prorrogação, mas apenas como reclamações ou posicionamento face a alguns assuntos, designadamente, ponto 1 (“ficado resolvida esta questão a 14.06.2021”) e ponto 8 (“3.ª revisão de preços ordinária (...) autorização para podermos proceder á faturação da mesma”). Em seguida apresenta-se a análise da Central Projectos sobre os mesmo:-----

1) A fundamentação neste ponto não se compreende, uma vez que, conforme referido: “ficado resolvida esta questão a 14.06.2021”. -----

2) A referência no ponto 2 a que “não existe aprovação formal do Dono de Obra, pelo que se aguarda a validação e respetiva execução do adicional” a Central Projectos considera que não é precisa, uma vez que este assunto encontra-se com os advogados das duas partes desde a reunião do passado dia 05.04.2022, nos Paços do Concelho entre o Empreiteiro (Eng.º Gabriel Fernandes e Eng.º Fileno), o Município de Penacova (Sr. Vereador António de Magalhães Cardoso, Eng.ª Isilda Duarte e Eng.ª Andreia Soares) e Dr.ª Joana Castanheira (jurista que apoia o Município de Penacova). Acrescenta-se que o Empreiteiro não aceitou a proposta do Dono de Obra, e que, caso aceitasse, o contrato destes trabalhos já estaria devidamente formalizado.-----

3) O Ponto 3, alude a algum elemento que “foi enviado à Fiscalização”, mas sem precisar o “quê, quando e como?”, não sendo possível emitir qualquer posicionamento sobre o mesmo. -----

4) No que respeita ao ponto 4, a Fiscalização confirma que ainda não foram aplicados os referidos “8 urinóis” Quanto à referida troca de correspondência a Fiscalização não se pode pronunciar. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 36 | 40



Câmara Municipal de Penacova

5) Este ponto refere-se aos trabalhos incluídos na proposta do empreiteiro TM04, e enquadrados em suprimento de erros e omissões E04, reiterando-se o já referido no ponto 2. Acrescenta-se que, conforme já referido se tratam de trabalhos já concluídos, não se vislumbrando qualquer necessidade de prazo para a execução dos mesmos. -----

6) Estes trabalhos foram incluídos na proposta do empreiteiro TM08, e enquadrados em suprimento de erros e omissões E08, replicando-se o já referido no ponto 2. Acrescenta-se que, conforme já referido estes trabalhos estão “concluídos”, não se vislumbrando qualquer necessidade de prazo para a sua execução.-----

7) Neste ponto 7, o Empreiteiro repete a argumentação dos “vãos corta fogo” já referida no ponto 2, mantendo-se também o referido pela Fiscalização nesse ponto. -----

8) A Fiscalização nada tem a assinalar sobre o referido.-----

9) A Fiscalização, por exemplo, em comunicação via email de 08/07/2022, com assunto “O035 | RE: PLANTAÇÕES - CE FIGUEIRA LROVÃO”, esclareceu o Empreiteiro sobre os trabalhos previstos e as especificações para a sua execução, reiterando o referido em projeto. Estes trabalhos encontram-se por realizar. -----

10) A Fiscalização nada tem a assinalar sobre o referido.-----

11) Este ponto refere-se aos trabalhos incluídos na proposta do empreiteiro TM05, e enquadrados em suprimento de erros e omissões E05, reiterando-se o já referido no ponto 2. Acrescenta-se que conforme já referido se tratam de trabalhos já concluídos não se vislumbrando qualquer necessidade de prazo para a execução dos mesmos. -----

A empreitada teve a sua consignação a 02/12/2019, e já conta com três pedidos de prorrogação aprovados, que culminavam no dia 29/06/2022: -----

- 1.ª Prorrogação de Prazo: 252 dias, a título gracioso, novo prazo de término da obra para o dia 31/08/2021; -----

- 2.ª Prorrogação de Prazo: 90 dias de prorrogação tácita e mais 91 dias de prorrogação expressa, novo prazo de conclusão para o dia 28/02/2022; -----

- 3.ª Prorrogação de Prazo: 121 dias, a título gracioso, fixando a data de conclusão da mesma para 29/06/2022. -----

Nesse mesmo dia (29/06/2022), foi efetuada uma pré-vistoria para se verificar se os trabalhos contratuais da obra já estavam concluídos e prontos para ser vistoriados aquando da realização da receção provisória da empreitada. No auto de pré-vistoria, a Central Projectos registou que “ainda se aguardava a conclusão da execução de trabalhos que condicionam a receção do edifício e a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 37 | 40



Câmara Municipal de Penacova

utilização do mesmo, designadamente, (...) os trabalhos que aguardavam contratualização para a sua execução, salientando-se o fornecimento e aplicação de vãos corta-fogo, que condicionam particularmente a vistoria da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Acrescentou também que considerava que não estando ainda reunidas as condições para se efetuar a receção provisória da empreitada, propunha que o Empreiteiro Adjudicatário providenciasse um pedido de prorrogação para a conclusão da mesma". -----

No relatório de pré-vistoria anexo do auto de pré-vistoria do dia 29/06/2022 também foram registados alguns trabalhos contratuais que careciam de correções ou conclusão e outros de execução. -----

De acordo com o ponto 6 da cláusula 7.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais: “O plano de trabalhos deve ainda ser ajustado, nos termos do 361.º do CCP, no caso de prorrogação de prazo de execução, de deteção de erros e omissões reclamados na fase de execução, ou quando haja lugar a trabalhos a mais. Ainda, nos mesmos termos, deverá apresentar-se o correspondente plano de pagamentos”. -----

De acordo com o ponto 5 da cláusula 9.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, é referido que “Se houver lugar à execução de trabalhos a mais cuja execução prejudique o normal desenvolvimento do plano de trabalhos e desde que o empreiteiro requeira, o prazo para a conclusão da obra será prorrogado nos seguintes termos: -----

- a) Sempre que se trate de trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato, proporcionalmente ao que estiver estabelecido nos prazos parcelares de execução constantes do plano de trabalhos aprovado e atendendo ao seu enquadramento geral na empreitada; -----
- b) Quando os trabalhos forem de espécie diversa dos que constam do contrato, por acordo entre o dono da obra e o empreiteiro, considerando as particularidades técnicas da execução”. -----

No número seguinte (ponto 6) da mesma cláusula do Caderno de Encargos é referido que “Na falta de acordo quanto ao cálculo da prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula anterior, proceder-se-á de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 373.º do CCP” (“os trabalhos respetivos são executados e pagos com base na contraproposta do dono da obra, efetuando-se, se for caso disso, a correspondente correção, acrescida, no que respeita aos preços, dos juros de mora devidos, logo que haja acordo ou determinação judicial ou arbitral sobre a matéria”). -----

Importa realçar a necessidade de existir um período formal de prazo por forma a enquadrar as correções necessárias aos trabalhos contratuais – de acordo com o assinalado na pré-vistoria para efeitos de receção provisória de 29/06/2022 – e para não ser encerrado o período temporal da empreitada antes de serem executados os trabalhos não abrangidos pelo contrato inicial e que carecem de formalização. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 38 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Considera-se que o pedido de prorrogação a conceder, e que foi solicitado até “15 de Setembro de 2022”, além de condicionado pelas dificuldades de fornecimento materiais e equipamentos e à disponibilidade de mão-de-obra inerentes ao período veraneante, também deveria abranger a data de contratualização pelo Dono de Obra dentro desse período – assim como a existência de um prazo concedido aquando da formalização do contrato para a execução desses trabalhos – sob pena de ser necessário recorrer a novo pedido de prorrogação ou à suspensão dos trabalhos.-----

Relativamente aos anexos remetidos, considera-se que o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão-de-obra e o Plano de Equipamentos estão adaptados ao pedido de prorrogação. No que respeita ao Plano de Pagamento e Cronograma Financeiro, estes devem ser ajustadas às atuais de forma a refletirem a faturação já registada mas também incluir os trabalhos que já houve acordo de supressão da empreitada. -----

CONCLUSÃO:-----

Face ao acima exposto, deverá o órgão competente para a decisão de contratar deliberar sobre as seguintes propostas:-----

- Aprovação da 4.ª prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro, até 15 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 374.º do CCP, na versão à data da abertura do procedimento, assim como dos planos apresentados pelo empreiteiro, conforme prevê o artigo 404.º do mesmo código, nomeadamente: o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento. -----
- Pedido de reformulação do plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustando-os à atualidade.-----
- Avaliar, designadamente, junto da entidade financiadora externa, no âmbito da respetiva Candidatura, o que decorre da inevitável alteração do limite do prazo de execução contratual e consequente reprogramação financeira.-----

As decisões tomadas deverão ser posteriormente comunicadas ao empreiteiro.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar a 4.ª prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro, até 15 de setembro de 2022, nos termos do artigo 374.º do CCP, na versão à data da abertura do procedimento, assim como dos planos apresentados pelo empreiteiro, conforme prevê o artigo 404.º do mesmo código, nomeadamente: o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento. -----

Solicitar a reformulação do plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustando-os à atualidade.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 17 da reunião de 08-09-2022

páginas 39 | 40



Avaliar, designadamente, junto da entidade financiadora externa, no âmbito da respetiva Candidatura, o que decorre da inevitável alteração do limite do prazo de execução contratual e consequente reprogramação financeira. -----

As decisões tomadas deverão ser posteriormente comunicadas ao empreiteiro. -----

### **5.3 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----**

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957